



LEI N° 370, de 03 de junho de 2022.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Créditos Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei n° 358/2021, Créditos Adicionais Especiais no valor de **R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais)**.

§1°. A abertura de Créditos Adicionais Especiais, objeto desta Lei, destinar-se-ão:

I – A inclusão de dotações orçamentárias, que, por sua vez, não foram contempladas no orçamento municipal vigente, cuja descrição está se apresenta no **Anexo I desta Lei**.

Art.2°. Os Recursos orçamentários necessários ao atendimento dos créditos supracitados, terão como o resultado da anulação de dotações dispostas no orçamento vigente, a apuração do eventual excesso de arrecadação da receita orçamentária; e/ou do superávit financeiro, verificado balanço patrimonial do último exercício financeiro.

Art.3°. Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da abertura dos créditos orçamentários, objeto desta Lei, terão como fonte as receitas originárias da arrecadação das receitas de competência municipal, da União e/ou do Estado, existentes nas correspondentes fontes de recursos.

Art. 4°. Os recursos necessários a abertura dos créditos propostos no Art.1°, em atendimento às disposições do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, serão detalhados no Decreto do Poder Executivo, no ato de abertura dos créditos especiais, após aprovação desta Lei.



Art. 5°. Na hipótese dos créditos adicionais especiais abertos se tornarem insuficientes durante sua execução durante, fica o Poder executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite exigível ao atendimento ao objeto desta lei.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2022.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito



ANEXO I A LEI N° 370 /2022.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM INSERIDAS NA LOA, POR MEIO DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ÓRGÃO: 0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Unidade:020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Classificação Funcional-Programática/ Natureza da Despesa /Fonte de Recursos	Códigos do Orçamento	Descrição	Valor R\$
Função	4	Administração	
Sub função	122	Administração Geral	
Programa	402	Gestão Administrativa do Município	
Ação	2.010	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa	3.1.90.91	Sentenças Judiciais, folha	R\$ 290.000,00
Fonte de Recursos	1	Ordinário	
Código de Aplicação	110	Geral	
Natureza da Despesa	3.3.90.91	Sentenças Judiciais, outras despesas	R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos	1	Ordinário	
Código de Aplicação	110	Geral	
Classificação STN	15.001.000	Outros Recursos não vinculado	
Total da Unidade			R\$ 300.000,00



ÓRGÃO: 0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:020401	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Classificação Funcional-Programática/ Natureza da Despesa /Fonte de Recursos	Códigos do Orçamento	Descrição	Valor R\$
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub função	122	Administração Geral	
Programa	1201	Gestão Administrativa do Ensino Municipal	
Ação	2.120	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria da Secretária de Educação	
Natureza da Despesa	3.1.90.91	Sentenças Judiciais, folha	R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos	1	Ordinário	
Código de Aplicação	110	Geral	
Classificação STN	15.001.000	Outros Recursos não vinculado	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub função	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	1201	Gestão Administrativa do Ensino Municipal	
Ação	2203	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Natureza da Despesa	3.1.90.91	Sentenças Judiciais, folha	R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos	1.13.11	Contribuição do salario Educação	
Código de Aplicação	122.002	Salario Educação - QSE	
Classificação STN	15500000	Tranferência do Salário Educação	



Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub função	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	1206	Programa Dinheiro direto na Escola - PDDE	
Ação	2203	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Natureza da Despesa	3.1.90.91	Sentenças Judiciais, folha	R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos	1.0.100	Recursos próprios	
Código de Aplicação	122.002		
Classificação STN	15001000	Outros Recursos não vinculado	
Total da Unidade			R\$ 80.000,00

ÓRGÃO: 0303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:030300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Classificação Funcional-Programática/ Natureza da Despesa /Fonte de Recursos	Códigos do Orçamento	Descrição	Valor R\$
Função	10	Saúde	
Sub função	122	Administração Geral	
Programa	1001	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	
Ação	2.068	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde	



Natureza da Despesa	3.1.90.91	Sentenças Judiciais, folha	R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos	1	Ordinário	
Código de Aplicação	1	recursos propios	
Natureza da Despesa	3.3.90.91	Sentenças Judiciais, outras despesas	R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos	1	Ordinário	
Código de Aplicação	1	recursos propios	
Classificação STN	15.001.000	Outros Recursos não vinculado	
Total da Unidade			R\$ 60.000,00

ÓRGÃO: 0304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:030400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Classificação Funcional-Programática/ Natureza da Despesa /Fonte de Recursos	Códigos do Orçamento	Descrição	Valor R\$
Função	8	Assistência Social	
Sub função	122	Administração Geral	
Programa	802	Gestão Administrativa do FMAS	
Ação	2.093	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Assistência Social	
Natureza da Despesa	3.1.90.91	Sentenças Judiciais, folha	R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos	1	Ordinário	



Código de Aplicação	1	recursos propios	
Natureza da Despesa	3.3.90.91	Sentenças Judiciais, outras despesas	R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos	1	Ordinário	
Código de Aplicação	1	recursos propios	
Classificação STN	15.001.000	Outros Recursos não vinculado	
Total da Unidade			R\$ 20.000,00

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
PREFEITO